

# **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

## **Prestação de Contas do Exercício de 2022**

Foram analisadas as demonstrações contábeis que compõem do Balanço Anual do exercício de 2022 e os balancetes, relatórios de controle interno e outras documentações do mesmo período. Esse conjunto de documentos foi disponibilizado na reunião realizada na data 13/04/2023.

Nos documentos analisados não constam informações acerca da política de investimentos adotada em 2022, bem como das taxas dos rendimentos obtidos, sendo essas informações imprescindíveis para a análise das movimentações realizadas no mercado financeiro, principalmente em relação aos recursos do Fundo Financeiro.

Na unidade Financeira do NITEROIPREV, verificou-se que o resultado orçamentário foi deficitário, principalmente porque a maioria das receitas é arrecadada nos órgãos ou fundos de origem e recebidas por meio de transferências intraorçamentárias. No entanto, mesmo considerando tais repasses, os dispêndios foram maiores. Também se observou diferenças entre os valores orçados e realizados, sobretudo, em relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, cuja realização foi de 90% do orçado. Mas, no Fundo Previdenciário, constatou-se que as despesas orçadas ficaram bastante próximas dos valores liquidados, o índice foi de 96%.

Quanto ao resultado patrimonial consolidado, foi superavitário, sendo a variação em relação ao exercício anterior de 94% negativos. O fato mais relevante foi o aumento significativo das provisões matemáticas do Fundo previdenciário.

O resultado patrimonial do Fundo financeiro antes das provisões matemáticas foi deficitário, o que é esperado, tendo em vista que se destina a administrar e pagar benefícios previdenciários, mas diminuiu 61% em relação ao exercício anterior. Com os valores das provisões, esse resultado ficou negativo em 9,5 milhões.

Verificou-se quanto ao balancete consolidado que as contas estão consistentes conforme apontado ao longo das análises mês a mês.

Os membros efetivos do **CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NITERÓI – NITERÓI PREV**, abaixo assinados, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto Municipal nº 10.261, de 13 de março de 2008, em especial na alínea “c”, do inciso II, do Art. 5º, emitem o presente parecer de aprovação **REGULAR** à Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Nada mais havendo salientar, este é o parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações do NITERÓI PREV encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Niterói, 14 de abril de 2023



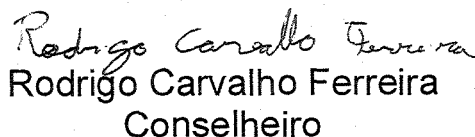
Sergio Mendes  
Conselheiro



Eduardo Fischberg  
Conselheiro



João Ricardo Nunes Ribeiro  
Conselheiro



Rodrigo Carvalho Ferreira  
Conselheiro